



## **Pacote Conectividade: acelerar a rede Gigabit na Europa**

31 de outubro 2023

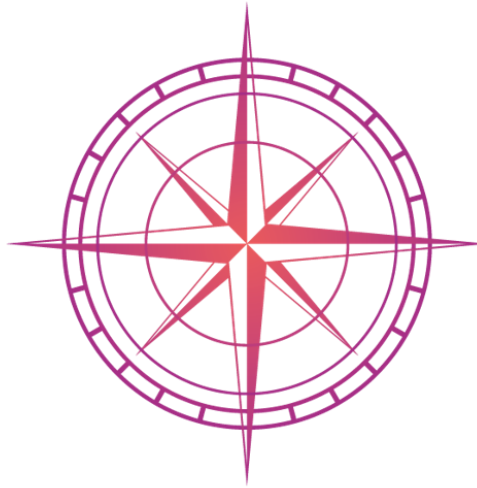
# Pacote Conectividade e Programa “Década Digital”

## Skills

20 million employed **ICT specialists**, more graduates + gender balance  
80% of adults can **use tech** for everyday tasks

## Government

**Key Public Services** - 100% online  
Everyone can **access health records online**  
Everyone can use **eID**



## Infrastructure

**Gigabit connectivity** for everyone, **high-speed mobile coverage** (at least 5G) everywhere  
EU produces 20% of world's **semiconductors**  
10 000 **cloud edge nodes** = fast data access  
EU **quantum computing** by 2025

## Business

75% of companies using **Cloud, AI or Big Data**  
Double the number of **unicorn startups**  
90% of **SMEs taking up tech**

# Pacote Conectividade – Iniciativas

---

## Projeto de Recomendação Gigabit

Visa fornecer às Autoridades Reguladoras Nacionais orientações sobre as condições de acesso às redes de comunicações eletrónicas dos operadores com poder de mercado significativo, a fim de incentivar um abandono mais rápido das tecnologias “clássicas” e uma implantação acelerada das redes Gigabit.



1



## Proposta de Regulamento Infraestruturas Gigabit

Estabelece novas regras para permitir uma implantação mais rápida, mais barata e mais eficaz de redes Gigabit em toda a UE.

2

## Consulta pública exploratória sobre o futuro do sector da conectividade e das suas infraestruturas

Procura auscultar o mercado relativamente à forma como as crescentes exigências de conectividade e os desenvolvimentos tecnológicos podem afetar o futuro do sector, dos seus *players* e dos utilizadores.

3



# Pacote Conectividade – Overview

## Regulamento Infraestruturas Gigabit

- É uma iniciativa para agilizar e tornar mais económica e eficaz a implementação de redes gigabit em toda a UE, proporcionando maior acesso à banda larga de alta velocidade;
- Visa atender à crescente procura por tecnologias digitais avançadas, possibilitando serviços mais inteligentes, flexíveis e inovadores para cidadãos e empresas;
- Substitui a Diretiva de Redução de Custos de Banda Larga (Diretiva 2014/61/UE) e visa superar os desafios da implementação lenta e “a várias velocidades” da infraestrutura física subjacente, bem como uma harmonização das regras aplicáveis.

## Recomendação Gigabit

- Tem o objetivo de orientar as Autoridades Reguladoras Nacionais relativamente às condições de acesso às redes de comunicações eletrónicas de operadores com poder de mercado significativo;
- O foco do Projeto de Recomendação é garantir que todos os operadores tenham acesso à infraestrutura de rede existente e sejam incentivados a abandonar tecnologias antigas de forma mais ágil;
- A meta é acelerar a implantação de redes gigabit, promovendo preços flexíveis de acesso às redes reguladas e, ao mesmo tempo, uma concorrência sustentável.

## Consulta Pública

- Procura reunir opiniões sobre como a crescente procura por conectividade e os avanços tecnológicos podem impactar o desenvolvimento futuro do sector e as necessidades de infraestrutura;
- A consulta visa identificar os tipos de infraestrutura necessários para manter a Europa na vanguarda da transformação tecnológica e liderar a transformação digital nos próximos anos;
- Além disso, a consulta aborda a questão de como garantir investimentos oportunos na implementação dessas infraestruturas em toda a UE e como avançar em direção a um mercado único mais integrado no setor de conectividade, incluindo a acessibilidade de preços para os consumidores.

# Pacote Conectividade – Regulamento Infraestruturas Gigabit

Como fica o “nosso” Decreto-Lei n.º 123/2009?



## Principais propostas



### Atualização do escopo

- Passagem da implantação de rede de banda larga de alta velocidade (30Mbps) – já presente em 90% das casas dos europeus – prevista na Diretiva BCDR para a implantação de VHCN, com **débito mínimo de 100Mbps**;
- Alargamento do conceito de operador de rede e infraestruturas física para abranger, nomeadamente, “provedores de instalações associadas”, como **Towercos**;
- Tratamento diferenciado quanto ao acesso consoante façam ou não parte de uma rede: no caso de infraestrutura detida ou controlada por **organismos ou empresas do setor público**, passa a haver uma obrigação de acesso a “*street furniture, such as light poles, street signs, traffic lights, billboards, bus and tramway stops and metro stations*”, **mesmo quando não faça parte de uma rede**;
- Prevê-se que os Estados-Membros **mantenham**, quando existam, regras que **garantam a implementação de VHCN, mesmo que mais exigentes** do que as que se encontram previstas no Regulamento.



### Simplificação dos mecanismos de licença

- Exige que os Estados-Membros estabeleçam **regras consistentes** que regulamentem as condições e procedimentos para a atribuição de licenças, incluindo de direitos de passagem.
- Introduce a **regra do deferimento tácito** na ausência de resposta da autoridade competente no prazo de 4 meses para emitir a licença/autorização, a menos que esse prazo seja prorrogado;
- Dá aos operadores **o direito a serem compensados** caso os prazos legais para a concessão de licenças (incluindo a atribuição de direitos de passagem) não seja respeitado – será aplicável na prática, considerando a regra do deferimento tácito?;
- Estipula que as **taxas** para tais procedimentos **não podem exceder os custos administrativos**;
- **Digitalização total** dos procedimentos para a atribuição de licenças, incluindo direitos de passagem.

# Pacote Conectividade – Regulamento Infraestruturas Gigabit



## Principais propostas



### Transparência

- O Regulamento requer que operadores de rede e órgãos do setor público divulguem informações sobre infraestrutura física, incluindo planos para instalação de VHCNs, através de um **SIP (Single Information Point)** digitalizado – o SIIA, em Portugal; salvo alterações de pormenor, o regime estabelecido é semelhante ao que já se encontra previsto no DL 123/2009;
- O Regulamento estipula que informações de localização e rotas devem ser georreferenciadas e disponibilizadas **até 15 dias** após a solicitação;
- Informação a disponibilizar no SIIA mantém-se relativamente igual à que já se prevê atualmente no DL 123/2009.



### Direitos de Acesso

- Manutenção do **direito dos operadores de aceder a quaisquer infraestruturas físicas**, caso a duplicação seja tecnicamente impossível ou economicamente ineficiente; mantêm-se igualmente os **motivos para a recusa de acesso**;
- As **obrigações de acesso já existentes** à data de entrada em vigor do Regulamento e que resultem da aplicação das regras decorrentes do CECE (transposto para a Nova LCE – Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto) **não são afetadas pelo Regulamento**.
- Critério para **definição dos preços de acesso** – conceito de *“fair and reasonable terms”*. Necessidade de garantia de que (i) há uma justa oportunidade para recuperação dos custos incorridos pelo operador detentor da rede, considerando as condições nacionais específicas e eventuais obrigações que tenham sido impostas pelo regulador; (ii) o impacto do acesso no *business plan* do operador detentor da rede, incluindo investimentos nas infraestruturas relativamente às quais o acesso é pedido, e (iii) o perfil de risco da infraestrutura, no retorno do investimento e na concorrência downstream. **Deixará o DL 123/2009 de aplicar o critério da orientação dos preços para os custos?**

# Pacote Conectividade – Regulamento Infraestruturas Gigabit



## Principais propostas



### Obras de construção ou ampliação de infraestruturas

- Mantém-se o direito de os operadores se **associarem à construção ou ampliação de infraestruturas aptas** nos termos gerais;
- Regras relativas a “**civil works**” – passam a ser genericamente aplicáveis a todos os operadores, **independentemente de deterem ou não poder de mercado significativo** – continuidade do reforço da chamada “regulação simétrica”, já decorrente do CECE da nova LCE (artigo 104.º);
- Obrigatoriedade de todos os novos edifícios, bem como os edifícios que sejam sujeitos a alterações estruturais fruto de renovações, passarem a ser “**fibre ready**”, e criação da “**fibre-ready label**”.

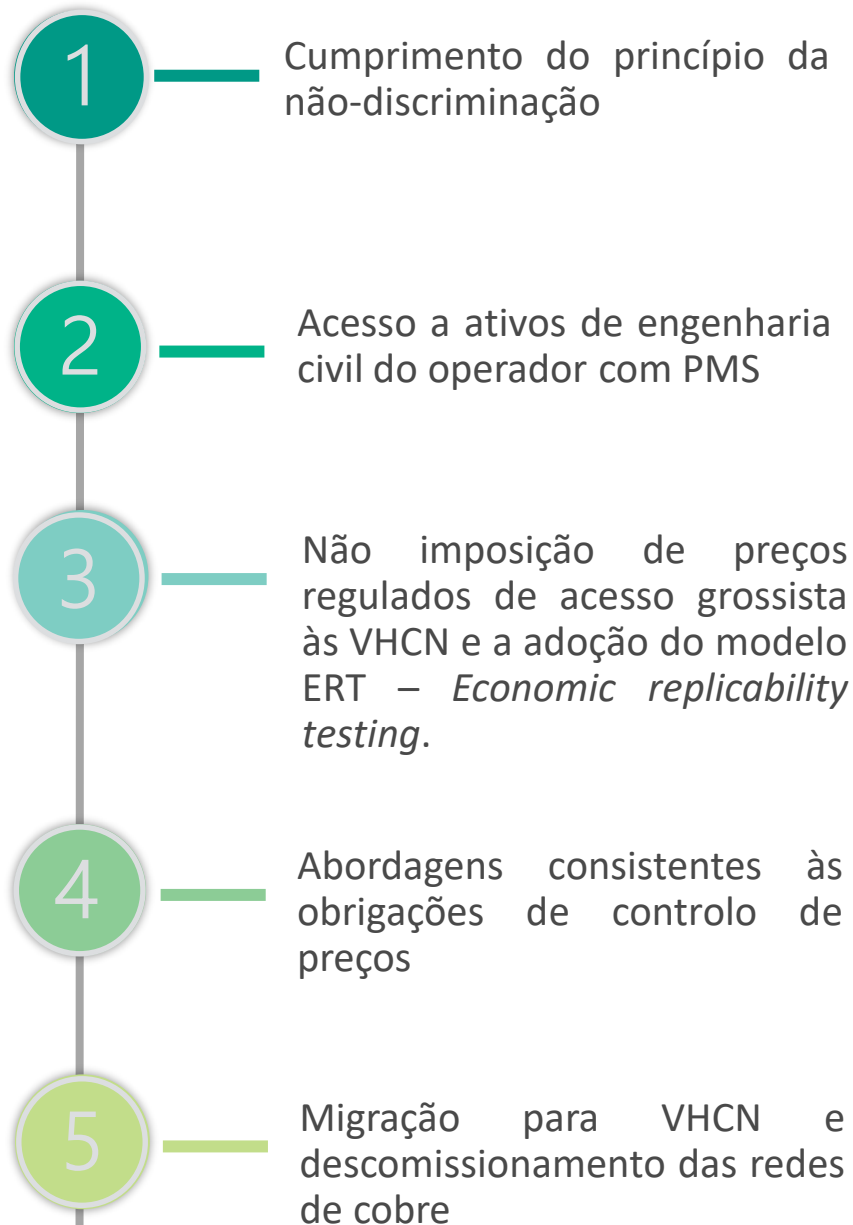
# Pacote Conectividade – Recomendação Gigabit

## O que é a Recomendação Gigabit?

A Proposta de Recomendação Gigabit consiste num conjunto de medidas propostas pela Comissão Europeia com o objetivo de alcançar um acesso generalizado à conectividade gigabit.

É uma recomendação dirigida às **Autoridades Reguladoras Nacionais** e visa melhorar as condições regulatórias necessárias para:

- promover a conectividade e acesso às VHCN;
- promover uma competição efetiva;
- contribuir para o desenvolvimento do mercado único de serviços de comunicações eletrónicas;
- promover os interesses dos cidadãos da UE e a certeza jurídica com o intuito de captar investimentos para a construção de VHCN.





# Pacote Conectividade – Consulta Pública



**Principais  
conclusões:  
aspectos  
convergentes**



## **Necessidade de inovação e investimento eficiente**

Virtualização da rede, inteligência artificial e redes abertas são novas tecnologias que terão um impacto significativo no setor das comunicações eletrónicas. É amplamente reconhecido que as redes de cobre terão de dar lugar a novas infraestruturas capazes de transmitir não apenas alguns kilobits ou megabits de dados por segundo, mas gigabits e em breve terabits de dados por segundo.



## **Aproveitamento do Mercado Único para impulsionar a inovação e o investimento**

A simplificação e a harmonização regulatória em toda a UE pode reduzir drasticamente os custos administrativos e acelerar a implantação de VHCN. Além disso, a maioria das respostas entre ECNs, plataformas, organizações empresariais e de consumidores indica que uma abordagem mais harmonizada para a gestão do espectro desbloquearia um maior potencial de mercado, tornando mais fácil a implantação de serviços transfronteiriços e impulsionando o investimento e a inovação.



## **Segurança das redes**

Com o aumento das tensões geopolíticas, torna-se necessário garantir o controlo total sobre os processos de tomada de decisão em setores estratégicos, como a conectividade, e evitar interferências externas prejudiciais na infraestrutura de conectividade da UE.

# Pacote Conectividade – Consulta Pública

## A evolução tecnológica e do mercado - impacto nas futuras redes e modelos comerciais

- As novas tecnologias, como a virtualização de redes, inteligência artificial e *edge cloud*, terão um grande impacto no setor, transformando as redes tradicionais em redes definidas por software e baseadas em cloud;
- A *network virtualisation* é considerada a tecnologia com maior impacto no setor, seguida de inteligência artificial, redes abertas e *edge cloud*.
- O investimento em infraestrutura de rede móvel e fixa está em constante aumento, mas os operadores enfrentam desafios financeiros para atender às metas de cobertura 5G;
- A colaboração entre setores é fundamental para impulsionar a conectividade.

## Fairness para os consumidores

- Há opiniões divergentes sobre a eficácia das obrigações de SU em proteger consumidores com baixos rendimentos ou necessidades sociais especiais.
- A maioria dos inquiridos acredita que os preços gerais de acesso à banda larga diminuirão nos próximos anos, mas há opiniões divergentes sobre os preços para velocidades específicas.
- A maioria dos inquiridos favorece outros meios de financiamento, como vales sociais ou de conectividade, para apoiar o acesso acessível dos consumidores à banda larga, além das obrigações de SU.

## Barreiras Mercado Único

- A integração total do mercado único para comunicações eletrónicas é prejudicada pela fragmentação do setor em mercados nacionais, devido à falta de harmonização total das regras do setor e à implementação lenta e fragmentada das regras da UE a nível nacional.
- A simplificação da regulamentação e a harmonização das melhores práticas a nível da UE podem reduzir os custos administrativos, de cadeia de fornecimento ou regulatórios e aumentar a eficiência e velocidade da implementação da infraestrutura.
- A ideia de um mercado de espectro mais integrado e uma abordagem harmonizada à gestão do espectro em toda a

## Fair Contribution

- Alguns inquiridos argumentaram que existem obstáculos para os operadores cobrarem aos grandes geradores de tráfego digital (LTGs) pelo aumento do tráfego de dados, devido a um desequilíbrio no poder de negociação entre eles e os LTGs.
- Os inquiridos opõem-se genericamente a um mecanismo obrigatório de pagamentos diretos como contribuição para o financiamento do desenvolvimento de redes, assinalando preocupações com o princípio da neutralidade e possíveis consequências indesejadas no mercado de conteúdos e no ecossistema da Internet.
- Os inquiridos que apoiam a introdução do mecanismo de pagamento acreditam que os operadores devem beneficiar dos pagamentos diretos na medida em que investem em infraestruturas de rede na Europa.

# Pacote Conectividade – *Fair contribution*

## Desafios e Considerações

- A partilha de custos entre operadores de comunicações eletrónicas e as Big Tech é um tema que gera vários desafios.

- Os argumentos a favor incluem o alto custo da última parte final da infraestrutura de rede, que chega aos utilizadores finais e a limitada contribuição das empresas de internet nessa expansão.

- No entanto, surgem preocupações sobre custos adicionais para os consumidores e o poder de negociação limitado das empresas de telecomunicações.

- A proposta *fair share* não é apenas económica, mas também procura a autonomia estratégica da UE.

- Há ainda várias questões em aberto, incluindo a definição de limiares, a venda de infraestrutura de acesso, a regulamentação do espectro e cultura organizacional de acordos de partilha.

- As conclusões da Consulta Pública apontam para obstáculos na cobrança de LTGs e propostas de mecanismos de pagamento, com ênfase na negociação, resolução de disputas e arbitragem.

### Declaration on Digital Rights and Principles for the Digital Decade:

*“Developing adequate frameworks so that all market actors benefiting from the digital transformation assume their social responsibilities and **make a fair and proportionate contribution to the costs of public goods, services and infrastructures, for the benefit of all people living in the EU**”* Capítulo II, ponto C.

# Pacote Conectividade – Potenciais efeitos

## Melhoria da concorrência

A inclusão de medidas para melhorar a concorrência no mercado das VHCN, como a garantia de acesso a infraestruturas físicas e a promoção da partilha de infraestruturas. Tal poderá conduzir a preços mais baixos para os consumidores.



## Aumento do investimento

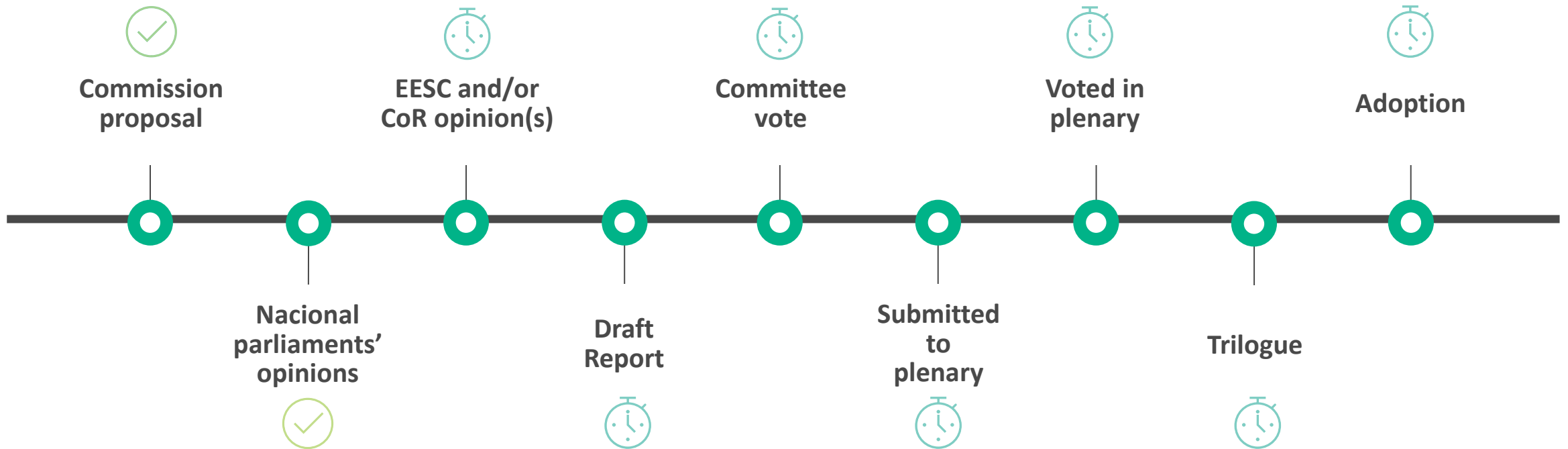
Ao reduzir os obstáculos regulamentares e ao promover as parcerias público-privadas, existirá um maior incentivo ao investimento em infraestruturas de banda larga, nomeadamente em zonas atualmente mal servidas, como as zonas rurais.



## Melhoria das competências digitais

A inclusão de medidas para promover as competências e a literacia digitais, poderá ajudar a reduzir o fosso digital e garantir que todos tenham acesso aos benefícios da economia digital.

# Pacote Conectividade – Implementação



# Contactos

---



**João de Araújo Ferraz**

---

**Associado VdA**



[jpf@vda.pt](mailto:jpf@vda.pt)



T. 22 616 5418



**vda** VIEIRA DE ALMEIDA

[www.vda.pt](http://www.vda.pt)